Câmara Municipal fls._____ Pilar do Sul

**PARECER Nº 184/2024**
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

No dia 19 de dezembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 104/2024** - Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência do Município (VRM) e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto visa "o reajuste do VRM em nosso Município, conforme os ditames do artigo 355 do Código Tributário Municipal" no percentual de 4,873010%, (quatro inteiros e oitocentos e setenta e três mil, e dez milionésimos por cento), conforme demonstrado no resultado obtido no site do Banco Central do Brasil.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 238/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 104/2024**.

Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**
Presidente

**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**
Vice-Presidente

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**
Membro